



Câmara Municipal de Sumé
Casa Vereador Cícero Soares

Documento de Formalização da Demanda (DFD)

Processo Administrativo nº 251125DV00013

Contratação de Pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica no âmbito do e Social, com foco nos eventos relacionados à Saúde e Segurança do Trabalho (SST), para atender às demandas da Câmara Municipal de Sumé - PB.

Sumé - PB, 24/11/2025



Câmara Municipal de Sumé
Casa Vereador Cícero Soares

Documento de Formalização da Demanda (DFD)

- **Órgão:** Câmara Municipal de Sumé - PB
- **Setor Requisitante:** Diretoria Administrativa
- **Data:** 24/11/2025
- **Nº do Processo Administrativo:** 251125DV00013

1. Descrição Sucinta do Objeto

Contratação de Pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica no âmbito do e Social, com foco nos eventos relacionados à Saúde e Segurança do Trabalho (SST), para atender às demandas da Câmara Municipal de Sumé - PB.

2. Justificativa da Necessidade (O "Porquê")

- **Problema Identificado:** A contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada no âmbito do eSocial, com ênfase nos eventos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), revela-se imperiosa para garantir a estrita conformidade da Câmara Municipal de Sumé com as obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas impostas pelo Governo Federal. Dada a complexidade técnica dos eventos S-2210 (CAT), S-2220 (Monitoramento da Saúde) e S-2240 (Condições Ambientais), que exigem a assinatura e validação por profissionais habilitados em Medicina e Engenharia de Segurança do Trabalho — competências técnicas ausentes no quadro funcional permanente desta Casa Legislativa —, a terceirização deste serviço apresenta como principais vantagens a mitigação de riscos de pesadas multas administrativas e passivos trabalhistas, a garantia da integridade e tempestividade das informações transmitidas ao Ambiente Nacional do eSocial, e a promoção da segurança jurídica do gestor público, assegurando, simultaneamente, a proteção previdenciária dos servidores e a eficiência administrativa na gestão de recursos humanos.
- **Consequência da não contratação:** A não realização desta contratação acarreta gravíssimas consequências legais e administrativas, expondo a Câmara Municipal à incidência automática de multas pecuniárias expressivas aplicadas pela Receita Federal e pelo



Câmara Municipal de Sumé
Casa Vereador Cícero Soares

Ministério do Trabalho, decorrentes do descumprimento das obrigações acessórias instituídas pelo Decreto nº 8.373/2014 e portarias correlatas. Administrativamente, a omissão gera um vácuo técnico insuperável, dada a inexistência de médicos e engenheiros de segurança do trabalho no quadro funcional da Casa para assinar legalmente os laudos obrigatórios (LTCAT, PCMSO, PGR), o que não apenas prejudica o direito previdenciário dos servidores — impedindo a correta emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) para aposentadorias —, mas também enseja a responsabilização pessoal do gestor público por negligência e dano ao erário perante o Tribunal de Contas, configurando gestão antieconômica e potencial ato de improbidade administrativa por inobservância de dever legal.

- **Benefício Esperado:** Os benefícios esperados com esta contratação fundamentam-se na garantia da segurança jurídica e na blindagem institucional da Câmara Municipal contra passivos trabalhistas e sanções administrativas, assegurando a absoluta fidedignidade das informações de Saúde e Segurança do Trabalho transmitidas ao Governo Federal. A atuação de consultoria especializada permitirá a gestão técnica dos riscos ambientais e o monitoramento biológico dos servidores com precisão científica, resultando não apenas no cumprimento das exigências do eSocial (eventos S-2210, S-2220 e S-2240), mas também na promoção efetiva da saúde ocupacional, na redução do absenteísmo e na desoneração da equipe interna de Recursos Humanos, que poderá focar em suas atividades finalísticas enquanto a complexidade técnica dos laudos e envios fica a cargo de profissionais habilitados.

3. Quantidade Estimada e Previsão de Valor

- **Quantidade:** 12 (doze) parcelas mensais, pois trata-se de serviço de caráter continuado.
- **Valor Estimado Global (Preliminar):** Valor ainda será apurado no Mapa de Preços, em momento oportuno no processo administrativo.

4. Alinhamento com o Planejamento (Governança)

- **A demanda consta no Plano de Contratações Anual (PCA)?**
 - (x) Sim. Item nº 22 do PCA.



Câmara Municipal de Sumé
Casa Vereador Cícero Soares

- **Alinhamento Estratégico:** O alinhamento estratégico desta contratação sustenta-se na diretriz de modernização administrativa e governança digital da Câmara Municipal, atendendo à necessidade basilar de adequação dos processos internos de gestão de pessoas à nova realidade tecnológica do Sistema de Escrituração Digital (eSocial). A iniciativa integra-se aos objetivos institucionais de valorização do servidor público e de excelência no cumprimento das obrigações acessórias, assegurando que a administração da Casa Legislativa opere em estrita consonância com os princípios da Legalidade e da Eficiência, ao passo que protege o erário contra sanções evitáveis e garante a sustentabilidade das rotinas de Recursos Humanos através da profissionalização técnica da gestão de Saúde e Segurança do Trabalho.

5. Previsão de Data para Início da Contratação

- **Data Desejada:** O prazo máximo para efetivação da contratação é no dia 31/01/2026, pois trata-se de contratação de **alta** prioridade, conforme consta no item **35** do Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal.
- **Justificativa do Prazo:** Início das atividades administrativas internas para a legislatura de 2026.

6. Indicação dos Responsáveis (Equipe de Planejamento)

- **Integrante Técnico:** John Bryan da Silva Araújo - 0000079
- **Integrante Requisitante:** Gabriela Tamara Costa Maciel - 0000081
- **Integrante Administrativo:** Josianeide Velez de Sousa - 0000004

Sumé - PB, 24/11/2025

Josianeide Velez de Sousa
Agente Administrativa

Maria Paula da Costa
Auxiliar Administrativa



Câmara Municipal de Sumé
Casa Vereador Cícero Soares